



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 29 de maio de 2026.

Lei 861/2026

Santa Terezinha – PB, 29 de maio de 2026.

“Denomina a arquibancada geral do Estádio de Futebol do Município de Santa Terezinha-PB, (O Gayosão) JOSÉ VILAR DO NASCIMENTO conhecido como “Zé Novo”, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a **arquibancada geral do Estádio de Futebol** do Municipal de Santa Terezinha-PB, (O Gayosão), **JOSÉ VILAR DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 29 de maio de 2026.

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL**